



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026 - CÉSAR URTADO, MURILO BUENO, RAFAEL BARATA - Altera a Lei Complementar nº 3, de 21 de agosto de 2009, para estabelecer diretrizes de compatibilização entre uso residencial e atividades econômicas em novos loteamentos.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 18/06/2026  
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Unidade de Destino: Procuradoria Jurídica 2  
Status: Aguardando parecer jurídico  
Prazo: 03/07/2026

## **TEXTO DA AÇÃO**

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do PROCURADOR, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 3/7/2026.

Ibitinga, 18 de junho de 2026.

**Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação**  
Assessora Parlamentar